



Governo Municipal

Adm: 2009 - 2012

PALMINÓPOLIS

Vencendo Desafios e Realizando Sonhos

LEI/PMP Nº 030/2009/PMP

08 de dezembro de 2009.

“Altera o nome da “Creche Municipal Augusta Gonçalves da Silva” para “**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUGUSTA GONÇALVES DA SILVA**”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei; **APROVA** e EU Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica alterado o nome da “Creche Municipal Augusta Gonçalves da Silva” para “**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUGUSTA GONÇALVES DA SILVA**”.

Art. 2º - O Centro Municipal acima referido, será mantido pela Prefeitura Municipal de Palminópolis, atendendo crianças de zero a cinco anos, proporcionando acompanhamento nutricional e psicopedagógico, bem como apoio didático, funcionando em período integral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, aos 08 dias do mês de dezembro de 2009.


JOÃO ADÉLCIO BARBOSA ALVES
Prefeito Municipal


ELIAESTE GOMES SARDINHA
Secretário de Administração

Fone: (64) 3675-1167

Rua Elpídio de Paula Ribeiro, 395 – Setor Central

CEP: 75.990-000 – Palminópolis – Goiás

E-mail: prefeitura.palminopolis@bol.com.br